4 - PORTARIA Nº 2.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa e delega competência ao Coordenador de Aviação de Estado (Pública) da GOAG/SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Guerrante Guimarães, matrícula SIAPE nº 1648652, para exercer a Coordenação da Aviação de Estado (Pública).

Art. 2º Compete ao Coordenador da Aviação de Estado (Pública):

I - propor, em coordenação com esta Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados às operações aéreas de Estado (Pública);

II - interagir com os órgãos públicos com o propósito de buscar o estabelecimento, implantação e manutenção de uma rotina operacional aceitável pela ANAC;

III - realizar inspeções, pesquisas, coletas de dados, avaliações, acompanhamentos dos programas de treinamentos e demais procedimentos pertinentes à vigilância continuado da aviação de Estado (Pública);

IV - promover estudos, emitir parecer, propor normas e participar, mediante deliberação da Diretoria, de Painéis Técnicos, Grupos de Estudo, Grupos de Trabalho, e outros eventos similares, nacionais e internacionais;

V - emitir parecer no tocante a critérios operacionais relacionados à Aviação de Estado (Pública);

VI - aprovar, suspender, revogar e cancelar autorizações dos manuais requeridos às operações aéreas de Estado (Pública);

VII - estabelecer rotinas pertinentes à vigilância continuada no que concerne às operações aéreas de Estado (Pública), e demais procedimentos pertinentes ao cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos a fim de garantir a segurança operacional;

VIII - credenciar tripulantes, de notória especialização, para a realização de exames teóricos e práticos de pilotos, assim como suspender ou revogar tal credenciamento; e

IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela GOAG. Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Operações da Aviação Geral sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

11 - PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência ao Coordenador da Aviação de Estado (Pública) da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1649408, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação da Aviação de Estado (Pública) da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES